



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL E MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1603.001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a TRANSPORTE DE MALAS POSTAIS PARA LOCALIDADES DE ANIL, FERNANDES E CAMILOS., pelo valor de R\$ 7.924,00 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, ordenador de despesa, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 16 de Março de 2018

Davila de Araújo Vasconcelos
DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS
Comissão de Licitação
Presidente